



DECRETO LEGISLATIVO 011/2015
De 03 de julho de 2015

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Paine, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2015 baixa o seguinte:

DECRETO:

Art 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Paine, referente ao exercício de 2013, constantes no processo @PCP-14/00110804.

Art 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 08 julho de 2015.

SILVIO VIEIRA ANTUNES
PRESIDENTE